



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**PORTARIA Nº 998, de 4 de dezembro de 2014.**

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal, no **dia 8 de dezembro de 2014, segunda-feira**, Feriado Municipal, em comemoração ao dia de Nossa Senhora Imaculada da Conceição, Padroeira do nosso Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 4 de dezembro de 2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO  
Presidente da Câmara Municipal

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 4/12/2014.

Secretaria